

**LEI MUNICIPAL Nº 2823 DE 22/02/2001**  
**PROJETO DE LEI Nº 2974**

**" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA**  
**MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E**  
**EDUCACIONAL PARAISENSE – ACEP ,. "**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica declarada como entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL PARAISENSE - ACEP, fundada em onze dias do mês de novembro de 2000, com sede à rua dos Antunes, 686.

ARTº 2º - O presente reconhecimento não implica em ônus algum para o município.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 22 de fevereiro de 2001.

VER.PRES.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER.VICE-ANTONIO PAVAN CAPATTI/  
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE